



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

OS 03/2023 - Envio de Relatório para Análise

PROCESSO 25322/2023



3074B61C538E352E

TIPO DE PROCESSO: Comunicação Interna
ASSUNTO: Envio de Documentos Para Análise
ABERTURA: 30 de junho de 2023 às 16:15
SIGNATÁRIO: Controladoria Geral do Município

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/process/3074B61C538E352E>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Pergunta dos controladores: Você presenciou alguma vez esse tipo de atitude (exercer rotina de trabalho diferente da que está no ponto ou ausência injustificada do expediente) por parte de um desses servidores ou teve ciência desse tipo de conduta?

Resposta do servidor: Sim. Várias vezes.

Pergunta dos controladores: Quais foram as ocasiões? Dê detalhes, por favor.

Resposta do servidor: Tenho o controle anotado de algumas datas, também tenho fotos da mesa vazia, mas não lembro de cabeça. A Aline tinha o hábito de sair às 11h, "passar o dedo" às 11h30 e voltava na hora que queria: 1h, 1h39, 2h. Contudo, depois que conversei com grupo, essa atitude mudou, deu uma melhoraça, mas a Aline sempre voltava do almoço e registrava o ponto em outro local (nas Paineiras, no Complexo do Vitor Hugo), que não era o ambiente de expediente onde ela deveria prestar seus serviços. E até ela voltar à sede da Secretaria, transcorria um tempo em que não se sabia o que ela estava fazendo.

Pergunta dos controladores: Você emitiu essa comunicação por quê?

Resposta do servidor: Porque a conversa não deu o resultado esperado e também porque a Aline invadiu a pasta da rede referente ao João André para ler o relatório que estávamos fazendo sobre a assiduidade dos servidores. Com isso, houve grande confusão entre ela e as chefias. A partir Em ato seguintes, mais ou menos às 19h30, o servidor perguntou ao vigia do local se havia alguém trabalhando na sede, no que soube que a Aline estava no local, sendo que não havia nenhuma ordem de serviço ou razão aparente de ela estar ali. No dia seguinte, o entrevistado ligou para o TI a fim de saber se a Aline "logou" no sistema, tendo resposta positiva. Portanto, acredita ele que sua visita fora do expediente se deu para acessar documentos de trabalho da equipe. A partir daí, o Marcelo resolveu por bem transferi-la de local pela quebra de confiança. A Aline sabendo que haveria fiscalização, começou a cumprir o horário certinho.

(continua)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

4) *Certificação e respectivas complementações do Secretário Municipal de Esportes.*

Apresenta-se, a seguir, os trechos pertinentes da Certificação:

6) **Certifique**, ainda, o Secretário sobre as seguintes indagações:

a) Quais as funções efetivamente exercidas pelo Assessor de Gabinete José Ferrari Neto no dia a dia da Secretaria?

R: Suas funções são de assessoramento do Secretário junto ao prefeito do município, atendimento aos munícipes e vereadores que procuram a secretaria de esporte, ouvidorias, reclamações, auxiliar em pedidos de viagens para competições, representar o prefeito em eventos esportivos da secretaria.

b) Qual o local físico em que esse Assessor desempenha as suas atividades?

R: Parque Aquático Saverio Maranhão

c) Qual a ligação dele com Secretaria e qual a justificativa para que ele ali preste expediente?

R: O servidor auxilia no assessoramento de atendimento aos munícipes e vereadores que procuram a secretaria de esporte, ouvidorias e reclamações, auxilia nos pedidos de viagens para competições, representa o prefeito e secretário em eventos esportivos da secretaria.

d) Qual a essencialidade deste Assessor para a rotina da Secretaria de Esportes? *Pede-se que, nesta certificação, o Senhor Secretário justifique concretamente, com exemplos de ato do cotidiano, a essencialidade referida.*

R: O assessor auxilia na programação de viagens das escolinhas esportivas, auxilia no embasamento jurídico em respostas a comunidade para pedidos, ouvidorias, pedidos de vereadores e demais políticos, executa apresentação(mestre de cerimônia) em eventos esportivos e políticos por parte da secretaria representando-a.

Em sede de complementação, houve mais informações úteis à compreensão dos fatos:

1) Diante disso, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

a) Em que consiste, especificamente, a atividade de “assessoramento do Secretário junto ao prefeito do município”? De qual forma concreta esse Assessor de Gabinete realiza esses assessoramentos? Relate exemplos dos atos concretos nesse sentido praticados pelo Assessor citados nos últimos 60 dias. Enviar comprovação, se existentes.

R: Consiste em acompanhar o Secretário de Esporte e Prefeito em diversos eventos representando a Secretaria de Esporte e Prefeito Municipal, se fazendo presente para apoiar, assessorar e representar quando necessário, a disposição do Serviço Público. Dentre eles alguns exemplos dessas situações mencionadas:

Mestre de cerimônia acompanhamento do Secretário de Esporte na 1º Copa de Futebol Amador “Ninim e Serginho” e realização de premiações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

2) Considerando essas informações, também se solicita os esclarecimentos abaixo:

- a) Como o Assessor de Gabinete José Ferrari Neto “auxilia no embasamento jurídico em respostas a comunidade”? Especificar exemplos concretos de como isso já se deu – enviando provas, tais como: pareceres, relatórios, minutas e outros documentos de lavra do Assessor (ou que ele tenha colaborado).

R: O senhor Jose Ferrari Neto auxilia, colabora no embasamento e na elaboração de documentos conforme mencionado, tendo como exemplo essas respostas aos Vereadores Djalma, e Valdecir Lio que o mesmo nos auxiliou na resposta, segue exemplo dos ofícios respondidos recentemente:

Da – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Para – Gabinete do Prefeito

Em resposta a indicação **nº369/2023**
Vereador Professor Djalma, a Secretaria de Esportes e Lazer em relação a roçagem, solicita ao nobre Edil que envie uma indicação a Secretaria de Obras. No tocante ao alambrado a Secretaria de Esportes e Lazer solicitou orçamento para a empresa competente.

Sem mais para o momento, reitero-lhe protesto de elevada estima e consideração.

- 2) Pede-se que o Secretário relate e certifique quais são as funções concretas e efetivas que a Servidora Beatriz Vieira Cavalari exerce no dia a dia enquanto Chefe do Setor de Esportes Amador.

R: A Servidora Beatriz realiza o acompanhamento das atividades Esportivas no Complexo Paineiras “Victor Hugo Garcia Jorge” desempenhando suas funções de ordenar, organizar as atividades do complexo, atendimento as demandas esportivas e administrativas do local entre hidroginástica, futebol, futsal, malha, bocha, parque infantil e academia ao ar livre. Supervisionar as atividades na Quadra Poliesportivas do Jurandir Jose Lopes na modalidade do futsal, e na turma de alongamento para terceira Idade, além de ser a responsável por alimentar as informações do patrimônio da Secretaria de Esporte, pela organização no sistema integrado da prefeitura.

- 3) Solicita-se, por fim, o envio de cópia eletrônica de todos os documentos administrativos emitidos nos últimos 60 dias pelo Assessor José Ferrari Neto e pela Chefe de Setor Beatriz Vieira Cavalari.

R: Referente ao senhor Jose Ferrari Neto não há documentos administrativos emitidos por ele, visto que, o mesmo faz um trabalho de assessoria, suporte, ajuda e orientação para a equipe da secretaria de esporte, não emitindo nenhum documento em seu nome, porém, o mesmo tem frequente colaboração nas ações administrativas, conforme menção das questões anteriores. Já a servidora Beatriz tem passado por períodos de afastamento médico não estando bem de saúde, portanto não há documentos administrativos emitidos recentemente.

5) *Comparecimento desta Controladoria aos locais onde os servidores prestam serviço.*

Os Controladores abaixo assinados compareceram nos seguintes locais: Complexo Esportivo Victor Hugo, Ginásio Esportivo Mário Covas e a Sede da Secretaria de Esportes (Parque Aquático Savério Maranhão).

Nessas ocasiões, tanto a Aline Elide Grandizoli como a Beatriz Vieira Cavalari foram encontradas em seus postos de trabalho. Já o Sr. José Ferrari Neto, não foi encontrado em duas delas. Em vista disso, reduziu-se a termo a visita, relatando-se por escrito a constatação e solicitando-se a assinatura de uma testemunha (doc.em anexo).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

b) Análise do material acima transcrito.

Passa-se, agora, à avaliação dos elementos informativos relacionados.

De início, nota-se a existência de harmonia e coerência entre as entrevistas pessoais, a denúncia e as certificações por escrito. As falas dos Chefes João André, Turia e Jhonatas foram firmes, unânimes e coerentes ao relatarem os episódios de supostos descumprimentos da jornada de trabalho.

b.1) Elementos sobre a servidora Aline.

Conforme pode se ver às fls. 03, Turia relatou categoricamente – por certificação escrita e por colaboração pessoal - que a servidora Aline habitualmente realizava seu expediente em desconformidade com o registro de ponto. Essas colocações vão perfeitamente ao encontro do que foi denunciado pelo Chefe de Divisão Jhonatas, às fls. 01 e repisado – frise-se, sem contradições ou tibieza – na entrevista pessoal por ele concedida (fls. 04 a 06).

Sob o risco de ser repetitivo, porém justificando a prolixidade pelo objetivo de demonstrar o rigor do raciocínio e cumprir o dever de motivar adequadamente os atos administrativos, transcreve-se os trechos nos quais se relataram as possíveis condutas irregulares, a fim de confrontá-los:

Trecho 1 (denúncia Processo Flowdocs 21643/2023):

“O segundo relato trata-se da servidora é Aline Elide Grandizoli Técnico em Educação XV, tem sua carga horaria das 07:00 as 11:00 - 12:00 as 16:00, porém no horário de almoço a mesma registra o ponto digital as 11:00 hrs, aguarda até as 11:40 hrs para registrar o ponto digital novamente e depois retorna por volta das 13:30 hrs em média (...) porém a servidora Aline passou a registrar o ponto digital as 11:00 e voltar a trabalhar apenas as 12:50 hrs, minutos antes do meu retorno do almoço se ausentando, portanto, quase duas horas e registrando a volta do almoço em outro local, diferente do seu local onde está lotada (Paineiras Complexo Vitor Hugo), onde se torna impossível verificar o registro online, apenas após a coleta no local”.

Trecho 2 (declaração por escrito – Turia)

Respondendo pelo Setor de Programas Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, eu, Turia Cristina Figueira, lotada no Parque Aquático Saverio Maranhão, no que pude constatar a servidora em questão mantinha um horário de trabalho diferente do registro de ponto, como já relatado na denuncia à CGM Controladoria Geral do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Outro ponto digno de interesse é sobre a alegação (fls. 05, trecho 04) de que a senhora Aline teria adentrado o antigo ambiente de trabalho (sede da Secretaria), fora do horário de expediente, para acessar documentos da equipe administrativa. É uma imputação grave, merecedora de apuração rigorosa em procedimento disciplinar próprio. Neste momento, não há elementos aptos a aderir ou esclarecer esse caso específico.

Em arremate, diante de vários elementos informativos sólidos que permitem sair da esfera da reles especulação cerebrina para a existência de possibilidade palpável da ocorrência dos fatos narrados - porém, incidindo ainda certa dúvida que só será delibada em sede competente e pelos meios propícios - conclui-se pela necessidade de intervenção da D. Corregedoria do Município; pois, *se procedentes*, poderiam ser considerados violações ao artigo 158, XIV e ser enquadrados nos mandamentos do artigo 159, V, IX e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 148/2011 (Estatuto do Servidor Público).

Portanto, pelo exposto, em relação às declarações referentes aos supostos atos praticados pela Senhora Aline Elide Grandizoli, esta Controladoria **RECOMENDA** ao Senhor Prefeito e à Corregedoria Geral do Município que:

- 1) **Determine a abertura de Sindicância Investigativa** - ou outro procedimento disciplinar que entenda cabível ao caso - a fim apurar detalhadamente as condutas imputadas à Sra. Aline ora mencionadas neste relatório e verificar se são procedentes ou não.

b.2) Elementos sobre a servidora Beatriz.

Da mesma forma, transcrever-se-á trechos de elementos colhidos para confrontá-los e deixar evidente os motivos que levaram este órgão a expedir as recomendações pertinentes. Nesse momento, a análise será sobre as atitudes referenciadas à senhora Beatriz Vieira Cavalari.

Trechos 1 e 2 (denúncia Processo Flowdocs 21.644/2023)

“Após vários relatos dos servidores e frequentadores de que a servidora Beatriz Vieira Cavalari, se ausenta do seu local de trabalho sem autorização da chefia imediata, recentemente começamos a fiscalizar os episódios através de visitas a trabalho, para verificar se realmente estaria acontecendo tal fato, e foi verificada a ausência.

Diante dos fatos, a servidora, foi questionada sobre sua conduta, a qual negou as alegações de ausência. Quando questionada sobre os servidores à ela subordinados, a mesma se negou a fiscalizar, no que se refere às frequentes ausências dos mesmos, tais como, saídas sem autorização, pseudo-consulta médica sem atestados, ou seja, fazer-se cumprir as funções e ordens de serviços do dia a dia do local de trabalho, alegando que não é sua função cobrar ou exigir tarefas diárias dos servidores”.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

- ii) A servidora Beatriz é encarregada de verificar o patrimônio da Secretaria de Esportes, conforme próprio relato do Chefe de Divisão de Esportes; assim sendo, a atribuição demandaria que ela por vezes se ausente do local de trabalho;
- iii) Nas vezes em que esta Controladoria visitou seu local de trabalho, a servidora mencionada se encontrava nele.

Embora este Órgão de Auditoria tenha dúvidas sobre a força dos elementos indiciários colhidos e a existência efetiva da irregularidade, não se pode menosprezar a harmonia e a contundência das declarações e certificações emitidas pelas Chefias. A situação, portanto, impõe que a instância competente para deliberar sobre tais casos (Corregedoria do Município) seja chamada a atuar.

Diante do exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** ao Senhor Prefeito que:

- 1) **Determine a abertura de Sindicância Investigativa** - ou outro procedimento disciplinar que entenda cabível ao caso - a fim apurar detalhadamente as condutas imputadas à Sra. Beatriz ora mencionadas neste relatório e verificar se são procedentes ou não.

b.3) Elementos sobre o servidor José Ferrari.

Primeiramente, destaque-se: o sr. José Ferrari Neto ocupa o cargo de Assessor de Gabinete, porém, presta serviços junto à Secretaria de Esportes.

Segue-se, agora, à apresentação dos trechos relativos ao servidor.

Trecho 1 (denúncia Flowdocs 21.643/2023)

“O primeiro relato trata-se do servidor Jose Ferrari Neto Assessor de Gabinete que tem sua carga horaria das 08:00 as 11:30 - 12:30 as 17:00, porém o servidor se ausenta por inúmeras vezes do seu local de trabalho, sem motivo aparente e sem deixar claro onde vai e porquê, já no seu horário de almoço o mesmo registra o ponto digital, aguarda uma hora no local de trabalho, registra o ponto digital novamente como se estivesse voltando à trabalhar, para aí sim sair e fazer realmente seu horário de almoço, porém essa ausência dura em média das 13:30 hrs até 15:30 hrs dependendo do dia”.

Trecho 2 (entrevista pessoal Jhonatas)

“Com relação ao Neto, a minha ideia era de que ele estava submisso a mim, devendo cumprir as minhas ordens. Entretanto, com relação à assiduidade, não cumpria, pois ele fazia o horário que queria e alegava que estava sob ordens do gabinete. E eu nunca tive poder de fiscalizá-lo, ainda mais quando o Assessor dizia que estava em reunião no gabinete. Também costumava sair e não avisar a ele, e às vezes não avisava ninguém”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

c) Das atribuições efetivamente exercidas pelos Servidores José Ferrari Neto e Beatriz Vieira Cavallari em comparação com as atribuições abstratas previstas para os cargos ou funções por eles ocupados. Verificação sobre a natureza.

Na verificação dos documentos, certificações e declarações, esta Controladoria notou certo descompasso entre aquilo que efetivamente alguns servidores faziam na prática e as atribuições abstratamente previstas em Lei para os seus cargos e funções. Aliás, não só. Muito daquilo que fora mencionado parecia não se enquadrar, a princípio, nos conceitos constitucionais de “chefia”, “direção” e “assessoramento”.

c.1) Cargo de Assessor de Gabinete e as tarefas realizadas pelo Sr. José Ferrari Neto.

José Ferrari é Assessor de Gabinete e, segundo as certificações e declarações abaixo transcritas, no exercício do seu cargo pratica as seguintes atividades cotidianas:

Trecho 1 (primeira certificação do Secretário de Esportes sobre o Sr. José Ferrari Neto)

“Suas funções são de assessoramento do Secretário junto ao prefeito do município, atendimento aos munícipes e vereadores que procuram a secretaria de esporte, ouvidorias, reclamações, auxiliar em pedidos de viagens para competições, representar o prefeito em eventos esportivos da secretaria”.

Trecho 2, 3 e 4 (segunda certificação do Secretário de Esportes, provocado por esta Controladoria em razão da generalidade e vagueza da resposta acima)

“Consiste em acompanhar o Secretário de Esporte e Prefeito em diversos eventos representando a Secretaria de Esporte e Prefeito Municipal, se fazendo presente para apoiar, assessorar e representar quando necessário, a disposição do Serviço Público. Dentre eles alguns exemplos dessas situações mencionadas:

- 1. Mestre de cerimônia acompanhamento do Secretário de Esporte na 1º Copa de Futebol Amador “Ninim e Serginho” e realização de premiações.*
- 2. Acompanhamento do Secretário e Prefeito na Caravana TV Tem, na Concha Acústica de Votuporanga.*
- 3. Acompanhamento do Secretário e Prefeito na Visita da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo Coronel Helena.*
- 4. Mestre de Cerimônia e realização de premiações acompanhando Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário no Campeonato Amador de Futebol “Adevair Bernardino - Deva””*

“O senhor Jose Ferrari Neto auxilia, colabora no embasamento e na elaboração de documentos conforme mencionado, tendo como exemplo essas respostas aos Vereadores Djalma, e Valdecir Lio que o mesmo nos auxiliou na resposta, segue exemplo dos ofícios respondidos recentemente”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

E, na tentativa de delimitar um sentido básico do que não é “chefia”, “direção” e “assessoramento”, ao menos para a Constituição Federal, prossegue o ilustre Professor e Conselheiro:

*“Pode-se exemplificar com atividades materiais, repetitivas, sem qualquer especialização, que não impliquem o exercício mínimo de parcela de autoridade e comando”.*³

Endossando que as atribuições nos cargos em comissão devam guardar algum traço de especialização técnica, José Afonso da Silva:

*“O tratamento diferenciado, no entanto, tem sua razão de ser porque os cargos em comissão, como qualquer outro cargo, têm previsão de remuneração própria, o que comporta exercício por especialistas e técnicos alheios aos quadros administrativos”.*⁴ (negrito nosso)

Poder-se-ia alegar que entre o Prefeito e o Assessor existiria um vínculo subjetivo de confiança, a justificar a natureza do cargo comissionado. Contudo, esta expressão possui significado técnico restritivo, nos ensinamentos da Ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia:

*“Cuida-se de situação excepcional, que precisa ser considerada e compatibilizada com a impessoalidade, posta como princípio constitucional intransponível e incontornável. A confiança haverá de ser considerada em relação às condições de qualificação pessoal e à vinculação do agente escolhido com a função a ser desempenhada”*⁵ (negrito nisso),

Nas condutas abaixo, qual é a atividade auxiliar técnica ou especializada?

- *Ser mestre de cerimônias de eventos ou apresentar cerimoniais:* primeiro, um e outro deveriam ser realizados pela assessoria de comunicação da Prefeitura, por meio de seus servidores- já há, pois, um órgão competente instituído e funcional para tanto; segundo, não se exige para esse mister uma especialização extremamente diferenciada; terceiro, não há nenhum elemento indicativo de que o Sr. José Ferrari Neto tenha aptidões extraordinárias que o habilitem para tal.
- *Redigir memorandos de respostas a vereadores:* eis tarefa que qualquer assistente administrativo deveria saber fazer; aliás, essa é uma atribuição eminentemente burocrática, a ser realizada por servidor efetivo. Não há qualquer especialização necessária aqui.
- *Responder ouvidorias:* aplica-se a mesma lógica do tópico anterior. Atividade absolutamente corriqueira e burocrática, cuja feitura deveria ocorrer por agentes concursados.

³ Idem ibidem.

⁴ Curso de Direito Constitucional Positivo. Silva, José Afonso da. p. 680. Editora Malheiros. 32 ed. 2009.

⁵ Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos. Rocha, Carmen Lucia Antunes. p. 177. Saraiva. 1999



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] DATA: [data] HORA: [hora] LOCAL: [local] ASSINATURA: [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Observação fundamental: o exame crítico ora realizado não recai sobre a pessoa do Sr. José Ferrari e seus méritos (ou deméritos) subjetivos. Não. Aqui se trata de escrutínio puramente objetivo sobre o que ele faz no dia a dia, as tarefas ordinárias, e aquilo que consta nas atribuições do cargo dele em Lei. Não se está imputando a ele – que fique bem claro - qualquer malfeito de ordem pessoal ou desvio de conduta disciplinar.

Todavia, se assim é o exercício continuado do cargo, **pressupõe-se a desnecessidade, para a Administração, desse cargo em específico;** sendo lícito sugerir a sua extinção, no propósito de preservar o erário, a eficiência e a moralidade administrativa.

Ante o panorama exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** ao Senhor Prefeito que:

- 1) **Tome imediatamente todas as providências legais cabíveis, inclusive solicitando parecer da d. Procuradoria Geral do Município sobre quais medidas jurídicas a serem adotadas para o presente caso.**

c.2) Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores e Beatriz Vieira Cavallari.

Prosseguindo, também se constatou problemas de descompasso entre as atribuições legais da função e as atividades diárias concretas em relação à servidora Beatriz.

Trecho 6 (certificação do Secretário sobre quais as atividades realizadas pela Servidora Beatriz)

“A Servidora Beatriz realiza o acompanhamento das atividades Esportivas no Complexo Paineiras “Victor Hugo Garcia Jorge” desempenhando suas funções de ordenar, organizar as atividades do complexo, atendimento as demandas esportivas e administrativas do local entre hidroginástica, futebol, futsal, malha, bocha, parque infantil e academia ao ar livre. Supervisionar as atividades na Quadra Poliesportivas do Jurandir Jose Lopes na modalidade do futsal, e na turma de alongamento para terceira Idade, além de ser a responsável por alimentar as informações do patrimônio da Secretaria de Esporte, pela organização no sistema integrado da prefeitura”.

Trecho 7 (entrevista pessoal da Sra. Beatriz)

“Gestão do Complexo esportivo, incluindo todas as atribuições inerentes a isso, p. ex: manutenção, gestão dos funcionários, problemas cotidianos, enfim, tudo que envolve o complexo. Organização de eventos em datas comemorativas que envolvem atividades desportivas. Gestão do patrimônio de toda a Secretaria. Solicitação de materiais desportivos necessárias à população, tais como: bolas, redes etc.

O dia do desafio é exemplo de evento em datas comemorativas na qual eu atuo. Não são todos os eventos, mas apenas alguns que envolvem esportes amadores. Não há registro formal dessa atuação específico, exceto um ofício que enviei à sede da Secretaria de Esportes solicitando ao setor de transporte a locomoção das alunas que realizariam a atividade da Concha Acústica”.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Eis as funções do Chefe de Setor de Esportes Amadores (Lei Complementar Municipal 469/2021 – Anexo II)

Função de Confiança	Forma de provimento
Chefe de Setor de Esportes Amadores	Função de Confiança

- Coordena os grupos de esportistas amadores nos eventos esportivos;
- Promove o amplo envolvimento dos profissionais e clubes amadores, para a programação e realização conjunta de atividades, eventos esportivos e torneios;
- Fomenta a iniciação esportiva, a formação e o treinamento de esportistas;
- Providencia a realização de pesquisas e levantamentos estatísticos, de modo a apurar os esportes de interesse comunitário;
- Promove, apoia e auxilia na realização de torneios e campeonatos amadores das mais variadas modalidades;
- Promove o desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;
- Executa a política de apoio esportivo em favor das crianças, adolescentes, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais, sobretudo de comunidades carentes, visando seu desenvolvimento psicomotor e sua integração social;
- Organiza competições desportivas amadoras locais;
- Assessora na mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação comunitária nos programas esportivos do Município;
- Responsável pela guarda dos materiais esportivos utilizados para o desenvolvimento de suas modalidades;
- Executa outras atividades determinadas pelo Chefe de Divisão de Esportes, Recreação e Lazer.

Comparando os trechos 6 e 7 com a figura acima, pouco – ou quase nada – se encaixa.

Na verdade, a senhora Beatriz atua basicamente como Gestora do Complexo Victor Hugo exercendo, portanto, atribuições de chefia diferentes daquelas previstas para a função designada, isto é: a de uma executora de políticas públicas voltadas ao esporte amador, que é a essência de todas as incumbências referidas à Chefia ocupada por ela.

Portanto, a forma pela qual a servidora Beatriz exerce sua função em confiança é ilegal, pois suas atividades cotidianas são praticamente distintas daquelas estipuladas no ordenamento jurídico-administrativo.

Diante do fato, esta Controladoria **RECOMENDA** ao Senhor Prefeito que:

- 1) Tome imediatamente todas as providências legais cabíveis, inclusive solicitando parecer da d. Procuradoria Geral do Município sobre quais medidas jurídicas a serem adotadas para o presente caso.

c.3) Ausência de má-fé.

Em relação exclusivamente às irregularidades narradas no subcapítulo c), esta Controladoria não detectou má-fé por parte de nenhum dos servidores envolvidos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

III – ESCLARECIMENTOS E RECOMENDAÇÕES FINAIS

a) Outros apontamentos relevantes.

1. No decurso das atividades de auditoria, evidenciou-se que a Secretaria de Esportes ainda não adotou a prática de expedir ordens de serviço devidamente formalizadas para dar andamento aos seus trabalhos.
2. Há indicativos de profunda desorganização na estrutura administrativa da Secretaria de Esportes, pois os cargos em comissão e funções de confiança nela previstos parecem desconectados da realidade (e da necessidade) atual da pasta.

b) Recomendações Finais.

Diante do relatado, esta Controladoria **RECOMENDA:**

i) À Coordenadoria do Sistema de Controle Interno que:

1. Expeça ordem de serviço circunstanciada buscando auditar, fiscalizar e apurar a existência de outros cargos em comissão e funções de confiança que estejam em desacordo com a Constituição e com a Lei Complementar Municipal 469/2021 nas demais secretarias e órgãos.
2. Dê ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação às irregularidades apuradas neste relatório no subcapítulo de letra c), fls. 15 a 20, em atendimento ao artigo 74, § 1º, da Constituição Federal.

ii) À Secretaria de Esportes que:

1. Adote a prática de expedir ordens de serviço formalizadas para a realização de atos administrativos e determinações aos seus servidores.
2. Execute estudo interno sobre as deficiências organizacionais e administrativas em relação à sua estrutura e envie ao Departamento de Gestão Administrativa, ao Recursos Humanos e ao Gabinete do Prefeito.
3. Abstenha-se de praticar qualquer ato emulativo, de perseguição, constrangimento, assédio ou restrição de direitos ao Chefe de Divisão de Esportes, Sr. Jhonatas Dias da Silva, sob pena de comunicação imediata ao Ministério Público do Estado de São Paulo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

iii) Ao Senhor Prefeito que:

1. Tome providências para realizar uma reforma na estrutura administrativa da Secretaria de Esportes, inclusive com o apoio da Secretaria de Administração e estudos técnicos pertinentes.
2. Determine a adoção, por parte das chefias de toda a Administração Direta que tenha como atribuição fiscalizar o cumprimento da jornada de trabalho dos seus subordinados, do seguinte procedimento: verificar periodicamente se esses servidores se encontram no local de trabalho e, em caso negativo, constar o fato mediante termo por escrito com assinatura de alguma testemunha presencial e encaminhar o expediente ao Secretário e à Corregedoria, para providências.
3. Determine à Corregedoria Geral do Município que instaure Sindicância Investigativa - ou outro procedimento disciplinar que entenda cabível ao caso - a fim apurar detalhadamente a veracidade das condutas imputadas aos servidores Aline Elide Grandizoli, Beatriz Vieira Cavalari e José Ferrari Neto na denúncia objeto da auditoria e mencionadas neste relatório.
4. Em relação aos eventos narrados de exercício inconstitucional e ilegal dos cargos pelos servidores Beatriz Vieira Cavalari e José Ferrari Neto, tome imediatamente todas as providências legais cabíveis, inclusive solicitando parecer da d. Procuradoria Geral do Município sobre quais medidas jurídicas devem ser adotadas para o presente caso.

Era o que havia a se relatar.

Votuporanga (SP), 30 de junho de 2023.

Controladores Internos
(Assinatura Digital)



Termo de ciência à chefia superior

Tendo em vista as regras Previstas no Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais ao qual todos nós enquanto servidores estamos subordinados, e das atribuições inerentes ao cargo ao qual ocupo, constatei na sede da Secretaria de Esporte Parque Aquático Saverio Maranhão, vários episódios de ausência de servidores do seu local de trabalho mesmo estando o ponto registrado, porém divergindo da situação real, como se a pessoa estivesse trabalhando, quando na verdade as pessoas estão ausentes, são dois servidores conforme relato abaixo.

O primeiro relato trata-se do servidor Jose Ferrari Neto **Assessor de Gabinete** que tem sua carga horaria das 08:00 as 11:30 - 12:30 as 17:00, porém o servidor se ausenta por inúmeras vezes do seu local de trabalho, sem motivo aparente e sem deixar claro onde vai e porquê, já no seu horário de almoço o mesmo registra o ponto digital, aguarda uma hora no local de trabalho, registra o ponto digital novamente como se estivesse voltando à trabalhar, para aí sim sair e fazer realmente seu horário de almoço, porém essa ausência dura em média das 13:30 hrs até 15:30 hrs dependendo do dia.

O segundo relato trata-se da servidora é Aline Elide Grandizoli **Técnico em Educação XV**, tem sua carga horaria das 07:00 as 11:00 - 12:00 as 16:00, porém no horário de almoço a mesma registra o ponto digital as 11:00 hrs, aguarda até as 11:40 hrs para registrar o ponto digital novamente e depois retorna por volta das 13:30 hrs em média.

Em meados de março do corrente exercício, conversei com a equipe de trabalho e mencionei os fatos, sem expor nenhum servidor, para que esses fatos não acontecessem mais, porém a servidora Aline passou a registrar o ponto digital as 11:00 e voltar a trabalhar apenas as 12:50 hrs, minutos antes do meu retorno do almoço se ausentando, portanto, quase duas horas e registrando a volta do almoço em outro local, diferente do seu local onde está lotada (Paineiras Complexo Vitor Hugo), onde se torna impossível verificar o registro online, apenas após a coleta no local.

Como chefia imediata, diante dos fatos apresentados não concordo com as ações dos servidores, visto que, as normas e regras são feitos para se cumprir, não podendo haver ausência do local de trabalho sem justificativa, registrar o ponto, sair sem justa necessidade, sair para médico e por muitas vezes não apresentar atestado, reuniões



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

AD56F35614644E538982E24898012579

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JHONATAS DIAS DA SILVA em 13/04/2023 18:01:26
CPF:***.***-.668-58
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MARCELLO ARENAS STRINGARI em 20/04/2023 11:31:38
CPF:***.***-.228-78 Assinou como: SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD56F35614644E538982E24898012579>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. O ASSINANTE É MARCELLO ARENAS STRINGARI, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, CPF: ***.***-.228-78. A ASSINATURA É VALIDADA POR MEIO DO CÓDIGO DE ACESSO AD56F35614644E538982E24898012579. O DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. O PROCESSO DE ASSINATURA É REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA ICP BRASIL E-CAM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

64B5AEB352B84A98ACB5B8FE1FCCE8EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JHONATAS DIAS DA SILVA em 13/04/2023 18:07:42
CPF:***.***-668-58
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MARCELLO ARENAS STRINGARI em 20/04/2023 11:31:46
CPF:***.***-228-78 Assinou como: SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64B5AEB352B84A98ACB5B8FE1FCCE8EE>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. O PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS É AUTOMÁTICO E NÃO REQUER A INTERVENÇÃO DE QUALQUER FUNCIONÁRIO PÚBLICO. O DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO SE NÃO FOR ASSINADO DIGITALMENTE. O PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS É AUTOMÁTICO E NÃO REQUER A INTERVENÇÃO DE QUALQUER FUNCIONÁRIO PÚBLICO. O DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO SE NÃO FOR ASSINADO DIGITALMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

05025AEFEB0743FCB1A1E264609E02DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARCELLO ARENAS STRINGARI em 23/05/2023 18:25:40
CPF:***.***-.228-78
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/05025AEFEB0743FCB1A1E264609E02DA>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. O PROCESSO DE ASSINATURA DIGITAL É AUTOMÁTICO E NÃO REQUER A PRESENÇA FÍSICA DO ASSINANTE. A ASSINATURA DIGITAL É VALIDADA POR MEIO DO CÓDIGO DE ACESSO E DO QR CODE. O PROCESSO DE ASSINATURA DIGITAL É AUTOMÁTICO E NÃO REQUER A PRESENÇA FÍSICA DO ASSINANTE. A ASSINATURA DIGITAL É VALIDADA POR MEIO DO CÓDIGO DE ACESSO E DO QR CODE.



Acompanhamento do Secretário e Prefeito na Caravana TV Tem, na Concha Acústica de Votuporanga.



Acompanhamento do Secretario e Prefeito na Visita da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo Coronel Helena.



Mestre de Cerimonia e realização de premiações acompanhando Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário no Campeonato Amador de Futebol "Adevair Bernardino - Deva"



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CARLOS DE MOURA JUNIOR. ASSINATURA: ANTONIO CARLOS DE MOURA JUNIOR. DATA: 2023/08/15 14:08:00. O documento foi assinado digitalmente em 15/08/2023 às 14:08:00.

- b) O Assessor tem formação jurídica e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil? Caso sim, enviar os respectivos comprovantes.

R: O assessor é formado em Direito, porém não obtém inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

- c) Em 2023, quais apresentações em eventos esportivos e políticos o Assessor de Gabinete atuou como Mestre de Cerimônias? Enviar comprovantes da ocorrência dos eventos e da condução deles por este agente público.

R: No ano de 2023 o assessor Jose Ferrari Neto atuou como mestre de cerimônia:

- Na 1º Copa de Futebol Amador “Ninim e Serginho” apresentando as finais dos Jogos de Futebol com a Presença do Secretário de Esportes e realizando as premiações;
- No Campeonato de Futebol Amador “Adevair Bernardino – Deva” apresentando as finais dos Jogos de Futebol com a Presença do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário de Esportes;
- Na formatura e troca e faixa na Escolinha de Judô no Centro Social – DAFIC, apresentando professores e pais e autoridades presentes para a premiação e graduação das crianças;
- Na cerimônia de atividades com a Terceira Idade pertencentes ao JOMI (Jogos da Melhor Idade) no dia das Mães;

Segue fotos que comprovam atividades realizadas:





CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE Nº 1074/2023. ANEXO 1 - Envio de Documentos Para Análise | Anexo: Resposta Complementação.pdf (5/10) 42/108



- 2) Pede-se que o Secretário relate e certifique quais são as funções concretas e efetivas que a Servidora Beatriz Vieira Cavalari exerce no dia a dia enquanto Chefe do Setor de Esportes Amador.

R: A Servidora Beatriz realiza o acompanhamento das atividades Esportivas no Complexo Paineiras “Victor Hugo Garcia Jorge” desempenhando suas funções de ordenar, organizar as atividades do complexo, atendimento as demandas esportivas e administrativas do local entre hidroginástica, futebol, futsal, malha, bocha, parque infantil e academia ao ar livre. Supervisionar as atividades na Quadra Poliesportivas do Jurandir Jose Lopes na modalidade do futsal, e na turma de alongamento para terceira Idade, além de ser a responsável por alimentar as informações do patrimônio da Secretaria de Esporte, pela organização no sistema integrado da prefeitura.

- 3) Solicita-se, por fim, o envio de cópia eletrônica de todos os documentos administrativos emitidos nos últimos 60 dias pelo Assessor José Ferrari Neto e pela Chefe de Setor Beatriz Vieira Cavalari.

R: Referente ao senhor Jose Ferrari Neto não há documentos administrativos emitidos por ele, visto que, o mesmo faz um trabalho de assessoria, suporte, ajuda e orientação para a equipe da secretaria de esporte, não emitindo nenhum documento em seu nome, porém, o mesmo tem frequente colaboração nas ações administrativas, conforme menção das questões anteriores. Já a servidora Beatriz tem passado por períodos de afastamento médico não estando bem de saúde, portanto não há documentos administrativos emitidos recentemente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CARLOS DE MOURA FERREIRA JUNIOR Nº 19899478. ASSINADO EM: 10/11/2023 ÀS 10:05:11. O BOM GOVERNO DO BRASIL PARA O GOV. DO PARANÁ. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. COPIA DIGITALIZADA EM: 10/11/2023 ÀS 10:05:11. O BOM GOVERNO DO BRASIL PARA O GOV. DO PARANÁ. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

4D44A3BBC22B42879353906CAE33F5E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARCELLO ARENAS STRINGARI em 13/06/2023 21:47:20
CPF:***.***-.228-78
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D44A3BBC22B42879353906CAE33F5E3>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP. O PROCESSO DE ASSINATURA DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP É REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA DE ASSINATURA DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP. O PROCESSO DE ASSINATURA DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP É REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA DE ASSINATURA DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP.



**DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS
CARTÃO DE PONTO**

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **Atividade:** ORGAO PUBLICO **CNPJ/CPF:** 46.599.809/0001-82 **C.Custo:**
Endereço: RUA PARA **CEP:** 15502236 **Cidade:** VOTUPORANGA **UF:** SP

Nome: BEATRIZ VIEIRA CAVALARI **Admissão:** 04/12/2018 **União:** REALIZA O DA ASSIST NCIA SA DE NA ATEN O B SI
Cargo: CHEFE DE SETOR **CTPS / Série:** 004233800361SP **Matricula:** 6236704 **Folha de Pagto:** abr/23
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ **Período:** 01/04 A 30/04/2023 **Regra de Apuração:** REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho	Jornada Diária	Horário de Trabalho	Regime de Trabalho	Jornada Diária	Horário de Trabalho
* 00019	08:00	08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Mov			
00298	08:00	07:30 AS 17:00 C/ 01:30 INTERVALO - M5v			

* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS

Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/04-sáb	COMP	Horário Compensado					
02/04-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
03/04-seg	00019	07:43 e	11:01 e	11:45 e	17:00 e		
04/04-ter	00019	07:53 e	11:01 e	11:45 e	17:00 e		
05/04-qua	00019	07:55 e	11:02 e				
06/04-qui	00019	AFAST. DOENÇA (EMPRESA)					
07/04-sex	FER	PAIXÃO DE CRISTO					
08/04-sáb	COMP	Horário Compensado					
09/04-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
10/04-seg	00019	07:57 e	12:00 e	12:46 e	17:03 e		
11/04-ter	00019	07:57 e	11:00 e	11:50 e	17:00 e		
12/04-qua	00019	AFAST. DOENÇA (EMPRESA)					
13/04-qui	00019	07:59 e	11:25 m	12:25 e	17:00 e		
14/04-sex	00019	07:50 e	12:07 e	13:00 e	17:05 e		
15/04-sáb	COMP	Horário Compensado					
16/04-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
17/04-seg	00019	07:53 e	11:31 e	12:14 e	16:05 e		
18/04-ter	00019	08:00 m	11:30 e	12:15 e	17:01 e		
19/04-qua	00019	07:59 e	12:30 e	13:29 e	17:04 e		
20/04-qui	00019	07:54 e	11:32 e	12:22 e	17:00 e		
21/04-sex	FER	TIRADENTES					
22/04-sáb	COMP	Horário Compensado					
23/04-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
24/04-seg	00298	07:22 e	11:00 e	12:21 e	17:00 e		
25/04-ter	00019	07:55 e	11:31 e	12:26 e	17:01 e		
26/04-qua	00019	07:48 e	11:10 e	11:59 e	17:00 e		
27/04-qui	00019	DOAÇÃO DE SANGUE					
28/04-sex	00019	FALTA ABONADA					
29/04-sáb	COMP	Horário Compensado					
30/04-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
TOTAL GERAL NO PERÍODO							

APURAÇÃO / RESULTADO

Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. E. Not.
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
08:33											
08:23											
03:07							04:58				
							08:00				
08:20											
08:13											
							08:00				
08:01											
08:22											
07:29							00:55				
08:16											
08:06											
08:16											
08:17											
08:11											
08:23											
							08:00				
							08:00				
TOTAL GERAL NO PERÍODO											

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
753	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	51:20				26	TOTAL DA ESCALA	14:00
051	FALTA ABONADA	08:00				84	AFAST. DOENÇA (EMPRESA)	20:00
	FALTA CONSULTA MEDICA	00:46					DOAÇÃO DE SANGUE	08:00
	HORAS NORMAIS	106:07					FALTA	00:00

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.

Beatriz Cavallari
BEATRIZ VIEIRA CAVALARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPO



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR. Nº de Protocolo: 2023/00012-00. Data de Assinatura: 2023/04/28. Assinatura: ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR. CPF: 030.908.808-00. OBRIGADO POR SUA COLABORAÇÃO.

DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS
CARTÃO DE PONTO

Employer: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Activity: ORGAO PUBLICO, CNPJ/CPF: 46.599.809/0001-82, C.Custo: ...

Employee: BEATRIZ VIEIRA CAVALARI, Admission: 04/12/2018, Position: CHEFE DE SETOR, Regime de Trabalho: Jornada Diária, Horário de Trabalho: 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Móv

MARCAÇÕES EFETUADAS table with columns: Dias, Status, 1ª Marc., 2ª Marc., 3ª Marc., 4ª Marc., 5ª Marc., 6ª Marc.

APURAÇÃO / RESULTADO table with columns: Horas Trabalhadas, Excesso Jornada, Horas Especificas, Comp., Adic. Noturno, Faltas (Justif., Injust.), Saldo BH, H. Not.

RESUMO DO PERÍODO

Summary table with columns: PROVENTOS, AUSÊNCIAS, BCO HORAS / DEMAIS CONTAS

Signature area for Beatriz Vieira Cavalari, with fields for 'Confirmando a frequência deste espelho de ponto' and company name 'PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA'.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 04/03/2023 08:00:00 - CamScanner



**DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS
CARTÃO DE PONTO**

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Atividade: ORGAO PUBLICO CNPJ/CPF: 46.599.809/0001-82 C.Custo:
Endereço: RUA PARA CEP: 15502236 Cidade: VOTUPORANGA UF: SP

Nome: BEATRIZ VIEIRA CAVALARI Admissão: 04/12/2018 União: REALIZA O DA ASSIST N CIA SA DE NA ATEN O B SI
Cargo: CHEFE DE SETOR CTPS / Série: 004233800361SP Matrícula: 6236704 Folha de Pagto: nov/22
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ Período: 01/11 A 30/11/2022 Regra de Apuração: REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho: Jornada Diária Horário de Trabalho: 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Móv Regime de Trabalho: Jornada Diária Horário de Trabalho: 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Móv
* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS

Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/11-ter	00019	07:29 e	11:30 e	12:22 e	17:01 e		
02/11-qua	FER	FINADOS					
03/11-qui	00019	07:28 e	12:05 e	13:03 e	17:00 e		
04/11-sex	00019	07:29 e	11:00 e	11:58 e	17:03 e		
05/11-sáb	COMP	Horário Compensado					
06/11-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
07/11-seg	00019	07:32 e	12:00 m	12:50 e	17:11 e		
08/11-ter	00019	07:28 e	11:00 e	11:56 e	17:01 e		
09/11-qua	00019	07:29 e	11:00 e	11:54 e	17:04 e		
10/11-qui	00019	07:13 e	11:03 e	11:51 e	17:16 e		
11/11-sex	00019	07:28 e	11:03 e	12:00 e	17:18 e		
12/11-sáb	COMP	Horário Compensado					
13/11-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
14/11-seg	00019	SUSPENSAO DE EXPEDIENTE					
15/11-ter	FER	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA					
16/11-qua	00019	07:29 e	11:42 e	12:41 e	17:13 e		
17/11-qui	00019	CARTÃO MANUAL					
18/11-sex	00019	CARTÃO MANUAL					
19/11-sáb	COMP	Horário Compensado					
20/11-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
21/11-seg	00019	CARTÃO MANUAL					
22/11-ter	00019	CARTÃO MANUAL					
23/11-qua	00019	07:30 e	11:33 e	12:21 e	17:38 e		
24/11-qui	00019	07:16 e	15:01 e				
25/11-sex	00019	07:30 e	11:37 e	12:31 e	17:06 e		
26/11-sáb	COMP	Horário Compensado					
27/11-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
28/11-seg	00019	07:29 e	12:02 e				
29/11-ter	00019	FALTA ABONADA					
30/11-qua	00019	AFAST. DOENÇA (EMPRESA)					
TOTAL GERAL NO PERÍODO							

APURAÇÃO / RESULTADO

Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. E. Not.
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
08:40											
08:34											
08:36											
08:49											
08:37											
08:41											
09:15											
08:53											
								08:00			
08:45											
								08:00			
								08:00			
								08:00			
09:20											
07:45								01:59			
08:42											
04:33								04:00			
								08:00			
								08:00			
109:10											
61:59											

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
753	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	44:00				26	TOTAL DA ESCALA	161:00
	FALTA ABONADA	08:00					AFAST. DOENÇA (EMPRESA)	06:00
	HORAS NORMAIS	98:01					CARTÃO MANUAL	32:00
	SUSPENSAO DE EXPEDIENTE	08:00					DECRETO COPA 2022	05:00

Confirmando a frequência deste espelho de ponto,

Beatriz Cavalari

BEATRIZ VIEIRA CAVALARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR. Nº de Protocolo: 2023/00000000-00. Data de Emissão: 2023/11/22. Hora de Emissão: 10:00:00. Assinado em: 2023/11/22. Endereço: Rua Para, s/n, Centro, Votuporanga, SP. e-CAM | PROCESSO Nº: 2023/00000000-00

**DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS
CARTÃO DE PONTO**

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **Atividade:** ORGAO PUBLICO **CNPJ/CPF:** 46.599.809/0001-82 **C.Custo:**
Endereço: RUA PARA **CEP:** 15502236 **Cidade:** VOTUPORANGA **UF:** SP

Nome: BEATRIZ VIEIRA CAVALARI **Admissão:** 04/12/2018 **União:** REALIZA O DA ASSIST NCIA SA DE NA ATEN O B SI
Cargo: CHEFE DE SETOR **CTPS / Série:** 004233800361SP **Matrícula:** 6236704 **Folha de Pagto:** ago/22
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ **Periodo:** 01/08 A 31/08/2022 **Regra de Apuração:** REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho Jornada Diária **Horário de Trabalho** **Regime de Trabalho** Jornada Diária **Horário de Trabalho**
00019 08:00 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Mób

* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS								APURAÇÃO / RESULTADO													
Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.	Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. E. Not.		
									B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injustif.	Mensal	Ciclo			
01/08-seg	00019	07:53 e	12:02 e	12:53 e	17:01 e			08:17													
02/08-ter	00019	07:54 e	12:16 e	13:10 e	17:00 e			08:12													
03/08-qua	00019	07:55 e	12:16 e	13:06 e	17:01 e			08:16													
04/08-qui	00019	07:25 e	12:06 e	13:34 e	17:00 e			08:07							00:28						
05/08-sex	00019	07:27 e	12:07 e	13:36 e	17:00 e			08:04							00:29						
06/08-sáb	COMP	Horário Compensado																			
07/08-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																			
08/08-seg	FER	ANIVERSARIO DE VOTUPORANGA																			
09/08-ter	00019	07:24 e	12:27 e	13:56 e	17:05 e			08:12							00:29						
10/08-qua	00019	07:20 e	12:01 e	13:30 e	17:07 e			08:18							00:29						
11/08-qui	00019	07:24 e	12:00 e	13:26 e	17:01 e			08:11							00:26						
12/08-sex	00019	07:27 e	12:08 e	13:33 e	17:04 e			08:12							00:25						
13/08-sáb	COMP	Horário Compensado																			
14/08-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																			
15/08-seg	00019	07:26 e	12:16 e	13:41 e	17:00 e			08:09							00:25						
16/08-ter	00019	07:26 e	12:17 e	13:41 e	17:05 e			08:15							00:24						
17/08-qua	00019	07:25 e	12:02 e	13:26 e	17:00 e			08:11							00:24						
18/08-qui	00019	07:27 e	12:00 e	13:26 e	17:00 e			08:07							00:26						
19/08-sex	00019	07:49 e	12:01 e	12:53 e	17:00 e			08:19													
20/08-sáb	COMP	Horário Compensado																			
21/08-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																			
22/08-seg	00019	07:59 e	12:02 e	12:58 e	17:00 e			08:05													
23/08-ter	00019	AFAST. DOENÇA														08:00					
24/08-qua	00019	AFAST. DOENÇA														08:00					
25/08-qui	00019	AFAST. DOENÇA														08:00					
26/08-sex	00019	AFAST. DOENÇA														08:00					
27/08-sáb	COMP	Horário Compensado																			
28/08-dom	DSR	AFAST. DOENÇA														07:20					
29/08-seg	00019	AFAST. DOENÇA														08:00					
30/08-ter	00019	AFAST. DOENÇA														08:00					
31/08-qua	00019	AFAST. DOENÇA														08:00					
TOTAL GERAL NO PERÍODO								122:55											67:45		

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	
2	AFAST. DOENÇA DESCANSO SEMANAL REMUNERADO HORAS NORMAIS	63:20 29:20 115:35					TOTAL DA ESCALA FALTA	176 04:

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.

Beatriz Cavaleri

BEATRIZ VIEIRA CAVALARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CARLOS DE MOURA JUNIOR. CPF: 036.348.336-00. Assinatura realizada em 01/09/2022 às 10:05:15. Processo nº 0001/2022. Documento assinado digitalmente em 01/09/2022 às 10:05:15.

**DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS
CARTÃO DE PONTO**

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	Atividade: ORGÃO PÚBLICO	CNPJ/CPF: 46.599.809/0001-82	C.Custo:
Endereço: RUA PARA	CEP: 15502236	Cidade: VOTUPORANGA	UF: SP
Nome: BEATRIZ VIEIRA CAVALARI	Admissão: 04/12/2018	União: REALIZA O DA ASSIST N CIA SA DE NA ATEN O B SI	
Cargo: CHEFE DE SETOR	CTPS / Série: 004233800361SP	Matrícula: 6236704	Folha de Pagto: jun/22
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ	Período: 01/06 A 30/06/2022	Regra de Apuração: REGRA ESTATUTARIO	

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho Jornada Diária	Horário de Trabalho 08:00	Regime de Trabalho Jornada Diária	Horário de Trabalho 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Móv
--	----------------------------------	--	---

* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS								APURAÇÃO / RESULTADO													
Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.	Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. Not.		
								B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo	Justif.			Injust.	Mensal	Ciclo				
01/06-qua	00019	07:58 e	12:35 e	13:22 e	17:02 e			08:17													
02/06-qui	00019	07:27 e	12:57 e					05:30								04:00					
03/06-sex	00019	07:54 e	12:48 e	13:33 e	17:01 e			08:22													
04/06-sáb	COMP	Horário Compensado																			
05/06-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																			
06/06-seg	00019	07:57 e	12:20 e	13:20 e	17:05 e			08:08													
07/06-ter	00019	07:58 e	11:56 e	12:56 e	17:00 e			08:02													
08/06-qua	00019	07:58 e	12:10 e	13:10 e	17:03 e			08:05													
09/06-qui	00019	AFAST. DOENÇA															08:00				
10/06-sex	00019	FALTA ABONADA															08:00				
11/06-sáb	COMP	Horário Compensado																			
12/06-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																			
13/06-seg	00019	07:58 e	11:01 e	11:50 e	17:09 e			08:22													
14/06-ter	00019	08:00 e	12:30 e	13:17 e	17:01 e			08:14													
15/06-qua	00019	07:58 e	11:53 e	12:51 e	17:07 e			08:11													
16/06-qui	FER	CORPUS CHRISTI																			
17/06-sex	00019	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE															08:00				
18/06-sáb	COMP	Horário Compensado																			
19/06-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																			
20/06-seg	00019	07:56 e	12:49 e	13:49 e	17:05 e			08:09													
21/06-ter	00019	07:58 e	12:49 e	13:44 e	17:08 e			08:15													
22/06-qua	00019	07:57 e	12:52 e	13:42 e	17:15 e			08:28													
23/06-qui	00019	07:51 e	13:27 e	14:20 e	17:09 e			08:25													
24/06-sex	00019	07:58 e	10:40 e	11:38 e	17:00 m			08:04													
25/06-sáb	COMP	Horário Compensado																			
26/06-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																			
27/06-seg	00019	08:00 e	12:40 e	13:38 e	17:10 e			08:12													
28/06-ter	00019	07:56 e	11:02 e	11:48 e	17:16 e			08:34													
29/06-qua	00019	07:59 e	10:46 e	11:41 e	17:00 m			08:06													
30/06-qui	00019	AFAST. DOENÇA															08:00				
TOTAL GERAL NO PERÍODO								137:24											36:00		

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
2	AFAST. DOENÇA	16:00					TOTAL DA ESCALA	16:00
	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	36:40						
753	FALTA ABONADA	08:00						
91	FALTA COMP. EM JUÍZO	04:00						
	HORAS NORMAIS	132:00						
	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	08:00						

Confirma a frequência deste espelho de ponto.

Beatriz Cavalari

BEATRIZ VIEIRA CAVALARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [Assinatura] | Processo nº [Número] | Data: [Data] | Hora: [Hora]

**DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS
CARTÃO DE PONTO**

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Endereço: RUA PARA

Atividade: ORGAO PUBLICO
CEP: 15502236

CNPJ/CPF: 46.599.809/0001-82 C.Custo:
Cidade: VOTUPORANGA UF: SP

Nome: JOSE FERRARI NETO
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ

Admissão: 18/01/2021
CTPS / Série: 007178500254SP
Período: 01/03 A 31/03/2023

União: DEPARTAMENTO DE RECREA O E LAZER
Matrícula: 6329002
Regra de Apuração: REGRA ESTATUTARIO
Folha de Pagto: mar/23

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho Jornada Diária
00019 08:00

Horário de Trabalho
08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - MÓV

Regime de Trabalho Jornada Diária Horário de Trabalho

* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS

Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/03-qua	00019	07:50 m	11:21 e	12:23 e	17:09 e		
02/03-qui	00019	08:01 e	11:28 e	12:16 e	17:07 e		
03/03-sex	00019	08:00 m	13:47 e	14:47 e	17:00 e		
04/03-sáb	COMP	Horário Compensado					
05/03-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
06/03-seg	00019	08:04 e	11:29 e	12:17 e	17:05 e		
07/03-ter	00019	08:06 e	11:46 e	12:47 e	17:10 e		
08/03-qua	00019	08:05 e	11:50 e	12:35 e	17:18 e		
09/03-qui	00019	08:02 e	11:34 e	12:31 e	17:15 e		
10/03-sex	00019	08:05 e	11:40 e	12:28 e	17:06 e		
11/03-sáb	COMP	Horário Compensado					
12/03-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
13/03-seg	00019	08:04 e	11:45 e	12:34 e	17:07 e		
14/03-ter	00019	08:06 e	11:07 e	12:05 e	17:06 e		
15/03-qua	00019	08:02 e	11:54 e	12:42 e	17:07 e		
16/03-qui	00019	08:04 e	14:03 e	15:04 e	17:09 e		
17/03-sex	00019	08:05 e	11:41 e	12:22 e	17:06 e		
18/03-sáb	COMP	Horário Compensado					
19/03-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
20/03-seg	00019	07:45 m	12:40 m	13:17 e	17:03 e		
21/03-ter	00019	08:06 e	11:27 e	12:22 e	17:11 e		
22/03-qua	00019	08:03 e	11:50 e	12:28 e	17:09 e		
23/03-qui	00019	07:44 e	11:00 m	11:59 m	17:00 m		
24/03-sex	00019	07:58 m	11:00 m	11:56 m	17:00 m		
25/03-sáb	COMP	Horário Compensado					
26/03-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
27/03-seg	00019	08:07 e	12:14 e	13:15 e	17:08 e		
28/03-ter	00019	07:55 m	11:32 e	12:20 e	17:14 e		
29/03-qua	00019	08:00 e	11:42 e	12:37 e	17:08 e		
30/03-qui	00019	07:50 m	13:14 e	14:20 e	17:07 e		
31/03-sex	00019	07:58 m	11:00 m	11:55 m	17:21 e		

TOTAL GERAL NO PERÍODO

APURAÇÃO / RESULTADO

Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. No
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
08:17											
08:18											
08:00											
08:13											
08:03								00:07			
08:28											
08:16											
08:13											
08:14											
08:02								00:06			
08:17											
08:04											
08:20											
08:41											
08:10								00:06			
08:28											
08:17											
08:06											
08:00								00:08			
08:31											
08:13											
08:11								00:06			
08:28											
189:50								00:33			

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS

COD.	EVENTO	HS.
	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	29:20
	HORAS NORMAIS	183:24

AUSÊNCIAS

COD.	EVENTO	HS.

BCO HORAS / DEMAIS CONTAS

COD.	EVENTO	HS.
	TOTAL DA ESCALA FALTA	184:00:33

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.

Jose Ferrari Neto
JOSE FERRARI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE FERRARI NETO (CPF: 007178500254) EM 31/03/2023 ÀS 14:05:12. O ORIGINAL ESTÁ EM SEU ARQUIVO DE TRABALHO. O SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DO PONTAÇÃO É O SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DO PONTAÇÃO.

DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS CARTÃO DE PONTO

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **Atividade:** ORGAO PUBLICO **CNPJ/CPF:** 46.599.809/0001-82 **C.Custo:**
Endereço: RUA PARA **CEP:** 15502236 **Cidade:** VOTUPORANGA **UF:** SP
Nome: JOSE FERRARI NETO **Admissão:** 18/01/2021 **União:** DEPARTAMENTO DE RECREA O E LAZER
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE **CTPS / Série:** 007178500254SP **Matrícula:** 6329002 **Folha de Pagto:** jan/23
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ **Período:** 01/01 A 31/01/2023 **Regra de Apuração:** REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho: Jornada Diária **Horário de Trabalho:** 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - MÔV
Regime de Trabalho: Jornada Diária **Horário de Trabalho:**

* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS

Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/01-dom	FER	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL					
02/01-seg	00019	DECRETO RECESSO FINAL DE ANO					
03/01-ter	00019	DECRETO RECESSO FINAL DE ANO					
04/01-quá	00019	DECRETO RECESSO FINAL DE ANO					
05/01-qui	00019	DECRETO RECESSO FINAL DE ANO					
06/01-sex	00019	DECRETO RECESSO FINAL DE ANO					
07/01-sáb	COMP	Horário Compensado					
08/01-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
09/01-seg	00019	FALTAS DIAS					
10/01-ter	00019	07:50 m	12:01 e	13:05 e	17:00 e		
11/01-quá	00019	08:02 e	12:43 e	13:30 e	17:03 e		
12/01-qui	00019	07:55 m	11:16 e	12:09 e	17:15 e		
13/01-sex	00019	08:04 e	11:29 e	12:24 e	17:04 e		
14/01-sáb	COMP	Horário Compensado					
15/01-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
16/01-seg	00019	FERIAS					
17/01-ter	00019	FERIAS					
18/01-quá	00019	FERIAS					
19/01-qui	00019	FERIAS					
20/01-sex	00019	FERIAS					
21/01-sáb	COMP	Horário Compensado					
22/01-dom	DSR	FERIAS					
23/01-seg	00019	FERIAS					
24/01-ter	00019	FERIAS					
25/01-quá	00019	FERIAS					
26/01-qui	00019	FERIAS					
27/01-sex	00019	FERIAS					
28/01-sáb	COMP	Horário Compensado					
29/01-dom	DSR	FERIAS					
30/01-seg	00019	FERIAS					
31/01-ter	00019	FERIAS					
TOTAL GERAL NO PERÍODO							


APURAÇÃO / RESULTADO

Horas Trabalhadas	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. N.
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
							08:00				
							08:00				
							08:00				
							08:00				
							08:00				
	08:06									08:00	
	08:14										
	08:27										
	08:05										
TOTAL GERAL NO PERÍODO											

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
FERIAS	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	22:00	708	FALTAS DIAS	08:00		TOTAL DA ESCALA	176:00
	FERIAS	110:40					DECRETO RECESSO FINAL DE ANO	40:00
	HORAS NORMAIS	31:56						

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.


 JOSE FERRARI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 01/02/2023 10:08:00 AM
 P/S: VÁLIDA PARA TODAS AS FÉRMAS DE EMPREGO, RESERVA-SE O DIREITO DE REVISÃO DO DOCUMENTO.

DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS CARTÃO DE PONTO

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Endereço: RUA PARA

Atividade: ORGAO PUBLICO
CEP: 15502236

CNPJ/CPF: 46.599.809/0001-82
C.Custo:
Cidade: VOTUPORANGA
UF: SP

Nome: JOSE FERRARI NETO
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ

Admissão: 18/01/2021
CTPS / Série: 007178500254SP
Período: 01/12 A 31/12/2022

Unlorg: DEPARTAMENTO DE RECREA O E LAZER
Matrícula: 6329002
Regra de Apuração: REGRA ESTATUTARIO
Folha de Pagto: dez/22

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho Jornada Diária **Horário de Trabalho** 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Móv
00019 08:00
* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS

Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/12-qui	00019	07:30 m	11:33 e	12:21 e	17:35 e		
02/12-sex	00019	08:05 e	11:14 e	12:15 e	15:00 m		
03/12-sáb	COMP	Horário Compensado					
04/12-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
05/12-seg	00019	07:30 m	13:13 e				
06/12-ter	00019	08:07 e	12:26 e	13:20 e	17:39 e		
07/12-qua	00019	07:41 e	14:00 e	15:03 e	17:29 e		
08/12-qui	00019	08:04 e	11:07 e	12:01 e	18:05 e		
09/12-sex	00019	08:03 e	11:02 e				
10/12-sáb	COMP	Horário Compensado					
11/12-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
12/12-seg	00019	07:15 m	11:40 e	12:30 e	17:33 e		
13/12-ter	00019	08:05 e	11:09 e	12:04 e	17:33 e		
14/12-qua	00019	08:07 e	12:00 m	12:50 e	17:32 e		
15/12-qui	00019	07:32 e	11:11 e	12:17 e	17:07 e		
16/12-sex	00019		11:09 e	12:09 e	17:33 e		
17/12-sáb	COMP	Horário Compensado					
18/12-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
19/12-seg	00019	08:04 e	11:30 e	12:20 e	17:34 e		
20/12-ter	00019	08:03 e	11:03 e	11:58 e	17:03 e		
21/12-qua	00019	07:45 m	11:10 e	12:01 e	17:01 e		
22/12-qui	00019	07:50 m	11:10 e	12:04 e	17:02 e		
23/12-sex	00019	FALTA ABONADA					
24/12-sáb	COMP	Horário Compensado					
25/12-dom	FER	NATAL					
26/12-seg	00019			12:59 e	17:02 e		
27/12-ter	00019	08:04 e	11:14 e	12:01 e	17:02 e		
28/12-qua	00019	07:47 m	11:10 e	12:04 e	17:04 e		
29/12-qui	00019	08:06 e	11:01 e	12:04 e	17:05 e		
30/12-sex	00019	07:50 m	11:05 e	12:04 e	15:00 m		
31/12-sáb	COMP	Horário Compensado					

APURAÇÃO / RESULTADO

Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. N.
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
09:17											
05:54							02:00				
05:43								03:47			
08:38								00:07			
08:45											
09:07											
02:59							04:58				
09:28											
08:33											
08:35											
08:29								00:07			
23:00							09:08	00:51			
08:40											
08:05											
08:25											
08:18											
04:03											
08:11								04:00			
08:23											
07:56											
06:11								00:09			
								02:00			
TOTAL GERAL NO PERÍODO											
176:40 09:08 26:05											

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
753	ADICIONAL NOTURNO	09:08					TOTAL DA ESCALA	176:0
	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	29:20					DECRETO COPA 2022	04:00
	FALTA ABONADA	08:00					DECRETO RECESSO FINAL DE ANO	10:58
	HORAS NORMAIS	149:51					FALTA	03:07

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.


JOSE FERRARI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE FERRARI NETO (CPF: 007178500254) EM 31/12/2022 ÀS 14:58:15. O ORIGINAL ESTÁ EM: C:\PONTOS\2022\12\31\007178500254.FRM

DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS CARTÃO DE PONTO

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **Atividade:** ORGAO PUBLICO **CNPJ/CPF:** 46.599.809/0001-82 **C.Custo:**
Endereço: RUA PARA **CEP:** 15502236 **Cidade:** VOTUPORANGA **UF:** SP

Nome: JOSE FERRARI NETO **Admissão:** 18/01/2021 **União:** DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE **CTPS / Série:** 007178500254SP **Matrícula:** 6329002 **Folha de Pagto:** nov/22
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ **Período:** 01/11 A 30/11/2022 **Regra de Apuração:** REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho: Jornada Diária **Horário de Trabalho:** 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Móv
Regime de Trabalho: Jornada Diária **Horário de Trabalho:**

* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS


Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/11-ter	00019	07:49 e	11:06 e	12:04 e	17:30 m		
02/11-qu	FER	FINADOS					
03/11-qui	00019	07:33 e	11:21 e	12:07 e	17:07 e		
04/11-sex	00019	08:09 e	11:13 e	12:07 e	17:40 e		
05/11-sáb	COMP	Horário Compensado					
06/11-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
07/11-seg	00019	08:04 e	11:29 e	12:26 e	17:35 e		
08/11-ter	00019	07:54 e	12:50 m	13:43 e	17:32 e		
09/11-qu	00019	07:48 e	11:25 e	12:25 e	17:30 e		
10/11-qui	00019	08:03 e	11:42 e	12:34 e	17:30 e		
11/11-sex	00019	07:32 e	11:17 e	12:00 m	17:02 e		
12/11-sáb	COMP	Horário Compensado					
13/11-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
14/11-seg	00019	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE					
15/11-ter	FER	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA					
16/11-qu	00019	07:33 e	11:30 e	12:28 e	17:24 e		
17/11-qui	00019	08:00 m	11:24 e	12:23 e	18:04 e		
18/11-sex	00019	08:05 e	11:24 e	12:25 e	17:33 e		
19/11-sáb	COMP	Horário Compensado					
20/11-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
21/11-seg	00019	07:28 e	11:11 e	12:15 e	17:06 e		
22/11-ter	00019	07:54 e	11:35 e	12:24 e	17:30 m		
23/11-qu	00019	08:06 e	11:15 e	12:15 e	17:39 e		
24/11-qui	00019	08:03 e	13:07 e				
25/11-sex	00019	07:53 e	11:19 e	12:12 e	17:30 e		
26/11-sáb	COMP	Horário Compensado					
27/11-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
28/11-seg	00019	07:58 e	12:02 e				
29/11-ter	00019	FALTA ABONADA					
30/11-qu	00019	07:37 e	11:19 e	12:20 e	17:15 e		
TOTAL GERAL NO PERÍODO							

APURAÇÃO / RESULTADO											
Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. M.
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
08:43											
08:48											
08:37							00:09				
08:34											
08:45											
08:42											
08:35											
08:47											
08:53											
09:05											
08:27											
08:34											
08:47											
08:33							00:06				
05:04											
08:44							03:53				
04:04											
							04:00				
08:37											
TOTAL GERAL NO PERÍODO											

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
753	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	44:00					TOTAL DA ESCALA	160:00
	FALTA ABONADA	08:00					DECRETO COPA 2022	06:00
	HORAS NORMAIS	135:46					FALTA	02:06
	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	08:00						

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.


 JOSE FERRARI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE FERRARI NETO - CPF: 01234567890 - RG: 123456789 - RUA PARA, 100 - VOTUPORANGA, SP - 15502-236 - FONE: (19) 3822-1234

DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS CARTÃO DE PONTO

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **Atividade:** ORGAO PUBLICO **CNPJ/CPF:** 46.599.809/0001-82 **C.Custo:**
Endereço: RUA PARA **CEP:** 15502236 **Cidade:** VOTUPORANGA **UF:** SP

Nome: JOSE FERRARI NETO **Admissão:** 18/01/2021 **União:** DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE **CTPS / Série:** 007178500254SP **Matrícula:** 6329002 **Folha de Pagto:** out/22
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ **Período:** 01/10 A 31/10/2022 **Regra de Apuração:** REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho: Jornada Diária **Horário de Trabalho:** 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - Móv
Regime de Trabalho: Jornada Diária **Horário de Trabalho:**

* - Compensação de ponto

MARCAÇÕES EFETUADAS

Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/10-sáb	COMP	Horário Compensado					
02/10-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
03/10-seg	00019	08:00 e	11:18 e	12:21 e	17:43 e		
04/10-ter	00019	08:00 m	11:17 e	12:14 e	17:58 e		
05/10-quá	00019	07:50 e	11:28 e	12:22 e	17:30 e		
06/10-qui	00019	08:01 e	11:51 e	12:39 e	17:32 e		
07/10-sex	00019	08:02 e	11:29 e	12:27 e	17:32 e		
08/10-sáb	COMP	Horário Compensado					
09/10-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
10/10-seg	00019	08:05 e	11:04 e	12:03 e	17:32 e		
11/10-ter	00019	08:04 e	11:08 e	12:05 e	17:35 e		
12/10-quá	FER	NOSSA SENHORA APARECIDA					
13/10-qui	00019	08:03 e	11:21 e	12:06 e	17:32 e		
14/10-sex	00019	07:31 e	11:37 e	12:32 e	17:09 e		
15/10-sáb	COMP	Horário Compensado					
16/10-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
17/10-seg	00019	07:33 e	11:21 e	12:22 e	17:11 e		
18/10-ter	00019	07:50 m	11:26 e	12:30 e	17:33 e		
19/10-quá	00019	08:04 e	11:20 e	12:25 e	17:42 e		
20/10-qui	00019	08:03 e	11:27 e	12:18 e	17:35 e		
21/10-sex	00019	07:57 e	11:24 e	12:19 e	17:37 e		
22/10-sáb	COMP	Horário Compensado					
23/10-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
24/10-seg	00019	08:02 e	10:39 e	11:24 e	18:03 e		
25/10-ter	00019	08:03 e	11:35 e	12:33 e	17:33 e		
26/10-quá	00019	08:00 e	11:20 e	12:17 e	17:35 e		
27/10-qui	00019	07:45 m	12:54 e	13:45 e	17:33 e		
28/10-sex	00019	PONTO FACULTATIVO					
29/10-sáb	COMP	Horário Compensado					
30/10-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
31/10-seg	00019	FALTA ABONADA					
TOTAL GERAL NO PERÍODO							

APURAÇÃO / RESULTADO

Horas Trabalhadas	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. N.
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injustif.	Mensal	Ciclo	
08:40											
09:01											
08:46											
08:43											
08:32											
08:28											
08:34											
08:44											
08:43											
08:37											
08:39											
08:33											
08:41											
08:45											
09:16											
08:32											
08:38											
08:57											
									08:00		
									08:00		
TOTAL GERAL NO PERÍODO											

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
753	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	44:00					TOTAL DA ESCALA	160:00
	FALTA ABONADA	08:00						
	HORAS NORMAIS	143:47						
	PONTO FACULTATIVO	08:00						

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.

José Ferrari Neto

JOSE FERRARI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE FERRARI NETO, CPF: 007178500254, ASSINADO EM 31/10/2022 ÀS 14:58:00. O ASSINADO É VÁLIDO POR 90 DIAS.

**DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS
CARTÃO DE PONTO**

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Atividade: ORGAO PUBLICO CNPJ/CPF: 46.599.809/0001-82 C.Custo:
 Endereço: RUA PARA CEP: 15502236 Cidade: VOTUPORANGA UF: SP
 Nome: JOSE FERRARI NETO Admissão: 18/01/2021 Unio: DEPARTAMENTO DE RECREA O E LAZER
 Cargo: ASSESSOR DE GABINETE CTPS / Série: 007178500254SP Matrícula: 6329002 Folha de Pagto: set/22
 Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ Período: 01/09 A 30/09/2022 Regra de Apuração: REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho Jornada Diária Horário de Trabalho
 00019 08:00 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - MÓV
 * - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS

Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/09-qui	00019	07:38 e	11:35 e	12:34 e	17:12 e		
02/09-sex	00019	07:58 e	11:03 e	12:02 e	17:33 e		
03/09-sáb	COMP	Horário Compensado					
04/09-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
05/09-seg	00019	07:59 e	11:15 e	12:12 e	17:32 e		
06/09-ter	00019	07:55 e	11:00 e	12:00 e	17:43 e		
07/09-qua	FER	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL					
08/09-qui	00019	07:59 e	11:15 e	12:17 e	17:31 e		
09/09-sex	00019	07:35 e	11:07 e	12:02 e	17:12 e		
10/09-sáb	COMP	Horário Compensado					
11/09-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
12/09-seg	00019	08:01 e	11:08 e	12:06 e	17:34 e		
13/09-ter	00019	07:50 m	11:03 e	12:05 e	17:30 e		
14/09-qua	00019	07:32 e	11:14 e	12:03 e	17:03 e		
15/09-qui	00019	07:31 e	11:50 e	12:42 e	17:35 m		
16/09-sex	00019	07:30 e	11:07 e	12:00 m	17:03 e		
17/09-sáb	COMP	Horário Compensado					
18/09-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
19/09-seg	00019	08:03 e	11:35 e	12:32 e	17:32 e		
20/09-ter	00019	08:03 e	11:05 e	12:04 e	17:34 e		
21/09-qua	00019	07:31 e	11:05 e	12:05 e	17:12 e		
22/09-qui	00019	08:03 e	11:49 e	12:37 e	17:54 e		
23/09-sex	00019	07:01 e	11:41 e	12:36 e	17:11 e		
24/09-sáb	COMP	Horário Compensado					
25/09-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
26/09-seg	00019	08:03 e	11:32 e	12:32 e	17:38 e		
27/09-ter	00019	08:05 e	11:19 e	12:19 e	17:41 e		
28/09-qua	00019	08:05 e	11:21 e	12:16 e	17:35 e		
29/09-qui	00019	07:30 e	12:02 e	12:46 e	17:23 e		
30/09-sex	00019	FALTA ABONADA					

TOTAL GERAL NO PERÍODO

APURAÇÃO / RESULTADO

Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. No
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
08:35											
08:36											
08:36											
08:48											
08:30											
08:42											
08:35											
08:38											
08:42											
09:12											
08:40											
08:32											
08:32											
08:41											
09:03											
09:15											
08:35											
08:36											
08:35											
09:09											
										08:00	
174:32											
										08:00	

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
753	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	36:40						
	FALTA ABONADA	08:00					TOTAL DA ESCALA	168:00
	HORAS NORMAIS	159:56						

Confirmando a frequência deste espelho de ponto.

Jose Ferrari Neto
 JOSE FERRARI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE FERRARI NETO, CPF: 007178500254, ASSINADO EM 01/10/2022 ÀS 10:00:00. O SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL DO GOVERNO DO BRASIL É UMA INICIATIVA DO GOVERNO FEDERAL, DESENVOLVIDA E GERENCIADA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA (IBRAN).

**DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS
CARTÃO DE PONTO**

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **Atividade:** ORGAO PUBLICO **CNPJ/CPF:** 46.599.809/0001-82 **C.Custo:**
Endereço: RUA PARA **CEP:** 15502236 **Cidade:** VOTUPORANGA **UF:** SP
Nome: JOSE FERRARI NETO **Admissão:** 18/01/2021 **União:** DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE **CTPS / Série:** 007178500254SP **Matrícula:** 6329002 **Folha de Pagto:** ago/22
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ **Período:** 01/08 A 31/08/2022 **Regra de Apuração:** REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho Jornada Diária **Horário de Trabalho** 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - MÔV
 00019 08:00 08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - MÔV **Regime de Trabalho** Jornada Diária **Horário de Trabalho**

* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS							APURAÇÃO / RESULTADO												
Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.	Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		
									B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
01/08-seg	00019	08:02 e	11:07 e	12:00 e	17:02 e			08:07											
02/08-ter	00019	07:50 m	12:10 e	12:54 e	17:05 e			08:31											
03/08-qua	00019	08:03 e	11:22 e	12:15 e	17:56 e			09:00											
04/08-qui	00019	08:00 m	12:44 e	13:35 e	17:59 e			09:08											
05/08-sex	00019	08:00 m	11:00 m	12:00 m	17:00 m			08:00											
06/08-sáb	COMP	Horário Compensado																	
07/08-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																	
08/08-seg	FER	ANIVERSARIO DE VOTUPORANGA																	
09/08-ter	00019	07:50 m	12:01 e	12:42 e	17:04 e			08:33											
10/08-qua	00019	08:04 e	11:13 e	12:02 e	17:10 e			08:17											
11/08-qui	00019	08:07 e	11:15 e	12:03 e	17:05 e			08:10							00:07				
12/08-sex	00019	07:30 m	12:07 e	13:01 e	17:03 e			08:39											
13/08-sáb	COMP	Horário Compensado																	
14/08-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																	
15/08-seg	00019	07:57 e	11:44 e	12:22 e	17:06 e			08:31											
16/08-ter	00019	07:58 e	11:22 e	12:07 e	17:06 e			08:23											
17/08-qua	00019	08:03 e	11:56 e	12:45 e	17:02 e			08:10											
18/08-qui	00019	11:02 e	11:59 e	12:00 m	17:02 e			05:59							03:02				
19/08-sex	00019	08:04 e	11:05 e	11:59 e	17:13 e			08:15											
20/08-sáb	COMP	Horário Compensado																	
21/08-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																	
22/08-seg	00019	08:06 e	11:25 e	12:17 e	17:11 e			08:13							00:06				
23/08-ter	00019	08:05 e	11:26 e	12:11 e	17:07 e			08:17											
24/08-qua	00019	08:06 e	13:30 m	14:23 e	17:30 m			08:31							00:06				
25/08-qui	00019	08:06 e	11:11 e	12:05 e	17:07 e			08:07							00:06				
26/08-sex	00019	08:00 m	11:17 e	12:02 e	17:05 e			08:20											
27/08-sáb	COMP	Horário Compensado																	
28/08-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado																	
29/08-seg	00019	08:09 e	11:09 e	12:10 e	17:09 e			07:59							00:10				
30/08-ter	00019	FALTA ABONADA													08:00				
31/08-qua	00019	08:10 e	11:15 e	12:08 e	17:19 e			08:16							00:10				
TOTAL GERAL NO PERÍODO								173:26							11:47				

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
753	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	36:40					TOTAL DA ESCALA	176:03
	FALTA ABONADA	08:00					FALTA	03:03
	HORAS NORMAIS	164:13						

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.

Jose Ferrari Neto
 JOSE FERRARI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE FERRARI NETO, CPF: 007178500254, ASSINADO EM 01/09/2022 ÀS 10:03:03. O ASSINADO É VÁLIDO POR 90 DIAS.

DEMONSTRATIVO DE HORAS TRABALHADAS CARTÃO DE PONTO

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **Atividade:** ORGAO PUBLICO **CNPJ/CPF:** 46.599.809/0001-82 **C.Custo:**
Endereço: RUA PARA **CEP:** 15502236 **Cidade:** VOTUPORANGA **UF:** SP

Nome: JOSE FERRARI NETO **Admissão:** 18/01/2021 **União:** DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE **CTPS / Série:** 007178500254SP **Matrícula:** 6329002 **Folha de Pagto:** Jun/22
Local: GAB CIVIL - ADM E PLANEJ **Período:** 01/06 A 30/06/2022 **Regra de Apuração:** REGRA ESTATUTARIO

ESCALA DE TRABALHO

Regime de Trabalho Jornada Diária	Horário de Trabalho	Regime de Trabalho Jornada Diária	Horário de Trabalho
00007 08:00	07:30 AS 16:30 C/ 01 H INT - MÓV		
00019 08:00	08:00 AS 17:00 C/ 01 H INT - MÓV		

* - Compensação de ponte

MARCAÇÕES EFETUADAS

Dias	Status	1ª Marc.	2ª Marc.	3ª Marc.	4ª Marc.	5ª Marc.	6ª Marc.
01/06-qua	00019	08:03 e	11:00 m	12:01 e	17:04 e		
02/06-qui	00019	AFAST. DOENÇA (EMPRESA)					
03/06-sex	00019	08:05 e	11:07 e	12:03 e	17:07 e		
04/06-sáb	COMP	Horário Compensado					
05/06-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
06/06-seg	00019	08:05 e	11:36 e	12:35 e	17:05 e		
07/06-ter	00007	07:15 e	11:39 e	12:30 e	16:46 e		
08/06-qua	00019	08:00 m	11:41 e	12:24 e	17:07 e		
09/06-qui	00019	08:03 e	11:12 e	12:04 e	17:15 m		
10/06-sex	00019	08:05 e	11:19 e	12:21 e	17:04 e		
11/06-sáb	COMP	Horário Compensado					
12/06-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
13/06-seg	00019	08:05 e	11:16 e	12:21 e	17:05 e		
14/06-ter	00019	08:06 e	11:39 e	12:30 e	17:06 e		
15/06-qua	00019	08:07 e	11:03 e	12:03 e	17:08 e		
16/06-qui	FER	CORPUS CHRISTI					
17/06-sex	00019	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE					
18/06-sáb	COMP	Horário Compensado					
19/06-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
20/06-seg	00019	08:02 e	11:41 e	12:36 e	17:05 e		
21/06-ter	00019	08:00 m	11:27 e	12:23 e	17:15 m		
22/06-qua	00019	08:06 e	11:21 e	12:19 e	17:08 e		
23/06-qui	00019	08:06 e	11:22 e	12:09 e	17:19 e		
24/06-sex	00019	08:05 e	11:19 e	12:09 e	17:08 e		
25/06-sáb	COMP	Horário Compensado					
26/06-dom	DSR	Descanso Semanal Remunerado					
27/06-seg	00019	08:05 e	11:37 e	12:27 e	17:08 e		
28/06-ter	00019	08:00 m	11:45 e	12:35 e	17:21 e		
29/06-qua	00019	08:05 e	11:27 e	12:23 e	17:05 e		
30/06-qui	00019	08:13 e	11:35 e	12:24 e	17:15 m		
TOTAL GERAL NO PERÍODO							

APURAÇÃO / RESULTADO											
Horas Trabalha...	Excesso Jornada		Horas Específicas		Comp.	Adic. Noturno	Faltas		Saldo BH		H. N.
	B. Horas	H. Extra	Feriado	Domingo			Justif.	Injust.	Mensal	Ciclo	
08:00											
08:06							08:00				
08:01											
08:40											
08:24											
08:20											
07:57											
07:55											
08:09								00:06			
08:01								00:07			
08:00								08:00			
08:08											
08:19											
08:04											
08:26								00:06			
08:13								00:06			
08:13											
08:31											
08:04											
08:13								00:13			
TOTAL GERAL NO PERÍODO											

RESUMO DO PERÍODO

PROVENTOS			AUSÊNCIAS			BCO HORAS / DEMAIS CONTAS		
COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.	COD.	EVENTO	HS.
	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	36:40				26	TOTAL DA ESCALA	168:00
	HORAS NORMAIS	151:14					AFAST. DOENÇA (EMPRESA)	08:00
	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	08:00					FALTA	00:38

Confirmo a frequência deste espelho de ponto.


 JOSE FERRARI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE FERRARI NETO, CPF: 007178500254SP, CNPJ: 46.599.809/0001-82, END: RUA PARA, Nº 155, VOTUPORANGA, SP, em 30/06/2022 às 14:57:12.